

# CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**APROVADO**  
em Sessão de

001/2015

REQUERIMENTO Nº

10 FEV 2015

O Vereador **EVANDRO MURA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

**Considerando que**, a Lei Federal Nº 12.994, de 17 de junho de 2014, instituiu piso salarial profissional nacional para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates às Endemias, no valor mensal de R\$ 1.014,00 (mil e quatorze reais);

**Considerando que**, essa Lei Federal entrou em vigor na data de sua publicação, ou seja, 18 de junho de 2014 e, portanto, o pagamento com base no piso salarial nacional deveria ter sido efetuado já no mês de julho de 2014;

**Considerando que**, a União repassa 95% (noventa e cinco por cento) do piso nacional à Administração Municipal a partir da publicação da lei federal, conforme obrigação estabelecida na própria lei;

**Considerando entretanto que**, a Administração Municipal passou a repassar aos os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combates às Endemias o piso salarial nacional somente no pagamento do mês de setembro de 2014;

**Considerando finalmente que**, os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combates às Endemias ficaram 02 (dois) meses sem receber o piso salarial nacional, embora já tivessem direito a tal benefício;

**Considerando o exposto:**

**Requer**, à mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao **Senhor Prefeito Municipal ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, solicitando a seguinte informação:

- A Administração Municipal irá efetuar o pagamento dos atrasados, referentes ao piso salarial nacional, aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates às Endemias? A partir de quando será feito esse pagamento e de que forma?

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é bastante em si para justificar o pedido de informações, que está a merecer a aprovação do Colendo Plenário.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
02 de fevereiro de 2015.

**EVANDRO FARIAS MURA**  
Vereador PPS

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

02 FEV. 2015

PROT. Nº 005

PROTOCOLO

**ISABEL ALVES YOSHIDA**  
VICE-PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

**LEANDRO M. MAGOGA**  
2º SECRETÁRIO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

**LIBERTO ZAINA**  
DR - PSDB

**Wagner A. Pereira Lopes**  
- VAGUINHO DA SAÚDE -  
- VAGUINHO DA SAÚDE -

**Wagner A. Pereira Lopes**  
VAGUINHO DA SAÚDE -  
VEREADOR - PMDB -

**ORTÊNCIO V. R. SOBRINHO**  
- VEREADOR - PSDB -

**Armando Rossafa Garcia**  
- VEREADOR - PSDB -

**IVALDO LUGENIO LINDO**  
1º SECRETÁRIO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP